



TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 02030002/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais do Direito Público e em consonância com as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, vem, por meio do presente ato, **revogar** o Processo Administrativo nº 02030002/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025, cujo objeto consistia na prestação de serviços de manutenção predial.

A decisão encontra fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe expressamente sobre a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal medida.

No caso em análise, após **avaliação técnica realizada pelo Setor de Engenharia**, constatou-se a **necessidade de modificação no projeto inicial**, em razão da inclusão de novos prédios públicos a serem contemplados no objeto da contratação. Essa alteração superveniente modifica de maneira significativa o escopo originalmente previsto no edital, impondo a necessidade de adequação do termo de referência e do projeto básico, a fim de garantir que a contratação atenda integralmente às demandas do Município.

A manutenção da licitação nos moldes inicialmente delineados implicaria em contratação insuficiente e inadequada frente à demanda atual da Administração, em afronta aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, razão pela qual se impõe a revogação do certame.

Por fim, ressalta-se que a revogação ora formalizada não enseja direito de indenização aos licitantes, nos termos do § 1º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não houve a efetiva celebração de contrato.

Diante do exposto, **revoga-se o Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025**, determinando-se à equipe de apoio e ao setor competente as providências cabíveis para comunicação aos interessados e adoção das medidas administrativas necessárias à instauração de novo procedimento licitatório adequado às atuais necessidades.

Jacaré dos Homens/AL, 01 de outubro de 2025.

Maria do Socorro Melo da Silva

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita Municipal